

DECRETO Nº 3.738, de 16 de janeiro de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-158.460,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8026.2009	33903600	010000	4.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.813. 8007.2146	33903600	010000	6.300,00
1.10.0.27.812. 8022.2095			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			

1.30.0.13.392. 8007.2053	31909400	010000	1.438,42
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			158.460,00
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8026.2009	44905200	010000	4.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812. 8002.1052	44905100	010000	50.000,00
1.10.0.27.812. 8022.2095	33903900	010000	50.000,00
1.10.0.27.813. 8007.2146	33903900	010000	6.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.392. 8007.2053	33903900	010000	47.960,00
TOTAL			158.460,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal